

PORTARIA DIR Nº 13/2024

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Prática Jurídica Simulada IV (80h)	
Professor:	Ms. Ricieri Rafael Bazanella Dilkin	
Aulas Presenciais / Síncronas	1. 29/04 - presencial/online (início 18h); 2. 02/05 - presencial/online (início 14h); 3. 06/05 - presencial/online (início 18h); 4. 10/05 - presencial/online (início 14h); 5. 13/05 - presencial/online (início 18h00);	6. 15/05 - presencial/online (início 14h); 7. 17/05 - PO, presencial (início 19h20); 8. 27/05 - presencial/online (início 18h); 9. 07/06 - PO, presencial (início 19h20); 10. 12/06 - PC, presencial (início 8h).

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA no período de 29/04 a 07/06.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 25 de abril de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA